LEI Nº 1.296, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

DENOMINA A RUA "B" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MONTE BELO, COMO RUA ANGELO DAGNESE.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal em Exercido do Municipio de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua "B" localizada no Loteamento Monte Belo, como RUA ANGELO DAGNESE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2000.

DARCILO LUIZ PAULETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Nota: *Este texto não substitui o original.*